REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 422/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a formação do Bacharel em Direito, ciência jurídica, é na área de ciências humanas;

b) para o bacharel em Direito não é exigido nenhum conhecimento profundo de informática, além da utilização dos programas de edição de texto;

c) existem hoje diversos sistemas utilizados por diferentes órgãos do Poder Judiciário, sendo constantes as mudanças e atualizações nos padrões, sistemas e linguagens, especialmente Java e navegadores;

d) os processos digitais e a tecnologia são realidades que vieram para ficar e para facilitar a vida do advogado a não prejudicar ou dificultar;

e) são inúmeras as reclamações feitas pelos advogados quanto aos sistemas de processos e protocolos digitais eletrônicos;

f) dificuldades podem chegar a ocasionar danos graves aos jurisdicionados, inclusive com perda de prazos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, providenciar sistemas mais simples e acessíveis para o protocolo, tramitação e acesso dos advogados e partes nos processos judiciais eletrônicos.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca